



**PORTARIA Nº. 073/2026** - Bom Jesus do Tocantins, 17 de março de 2026.

**“Dispõe sobre licença a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO,** Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder por solicitação, Licença para interesse Particular, pelo período de 10 (dez) meses a Servidora Cosma Coelho Ribeiro - Assistente Administrativo - Estatutária - Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, período de 01 de março a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, no final da licença o servidor deverá retornar ao seu local de trabalho.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS,** aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fc579c-19032026173301**